



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 384
27 de julho de 2011

RESOLUÇÃO 384

REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL INTERINO

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Artigo 35 do Tratado de Montevideú 1980 e a Resolução 375 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO que o senhor Oscar Quina Truffa esteve desempenhando, desde 20 de março de 2011, o cargo de Secretário-Geral Interino da ALADI, designado como tal mediante a Resolução 375 do Comitê de Representantes, e que corresponde, por conseguinte, receber a retribuição e outros benefícios inerentes ao cargo de Secretário-Geral, conforme as disposições orçamentárias em vigor na Associação,

RESOLVE:

Dispor que, a partir de 1º de agosto de 2011 e até a designação do novo Secretário-Geral pelo Conselho de Ministros e sua correspondente posse, o senhor Oscar Quina Truffa receba a remuneração destinada ao cargo de Secretário-Geral – FI-1 – e todos aqueles benefícios inerentes a esse cargo.
